

MARISA LOJAS S.A.

CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89

Fato Relevante

A Marisa Lojas S.A (BM&FBovespa: AMAR3; Bloomberg, AMAR3:BZ) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia obteve êxito em ação judicial (RE/504.365) perante o Supremo Tribunal Federal referente a inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS e da COFINS.

A ação transitou em julgado em 07/11/2018, garantindo a Companhia o direito de reaver, mediante compensação, os valores já recolhidos e não prescritos, devidamente corrigidos. O impacto financeiro foi levantado com base na documentação em posse da Companhia e encontra-se em fase final de validação pelos auditores externos, sendo que, as melhores estimativas até agora levantadas indicam que tal crédito monta o valor de cerca de R\$780 milhões.

Ressaltamos que, para aproveitamento do referido crédito, tal valor ainda deverá ser objeto de validação via procedimento administrativo perante à Superintendência da Receita Federal do Brasil.

São Paulo, 07 de novembro de 2018.

Marisa Lojas S.A.

Adalberto Pereira dos Santos

Diretor de Relação com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo